



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” e
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 11 (Onze) dias do mês de Agosto do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.^a Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.^a Gilmara Aparecida Peixoto e a Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.203/15 de 08 (Oito) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 130/15 – Pregão Presencial n.º 044/15**, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 29 (Vinte e Nove) de Julho de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 1548 – ano VII, página 09; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **EGREGOR COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.244.256/0001-23, com sede à Rua Rio Grande do Norte, n.º 89, no Bairro Vila Registânea, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; **ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.230.944/0001-79, com sede à Rua São Paulo, n.º 56, Centro, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais; **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.704.747/0001-93, com sede à Rua Otto Rudolf Jordan, n.º 18, Centro, no Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **FRANCO & FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.579.314/0001-23, com sede à Avenida Francisco Navarra, n.º 351, Centro, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede à Rua Cel. Otavio Meyer, n.º 160, Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.440.367/0001-91, com sede à Rua João Miranda, n.º 122, no Bairro Quarenta e Dois, no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais; **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.462.229/0001-00, com sede à Rua Hygino Puccini, n.º 251, Lote 16, Quadra E, no Bairro Aristeu da Costa Rios, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **ALVES & CABRAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 06.241.041/0001-56, com sede à Avenida Andrômeda, n.º 1805, no Bairro Jardim Satellite, no Município de São Jose dos Campos, Estado de São Paulo; **RIVALDO VALERIO NETO - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 14.459.158/0001-39, com sede à Rua Cel. Graças Martins, n.º 424, no Bairro Jabuticabeira, no Município de Taubaté, Estado de São Paulo; **JOAO GUALBERTO MIRANDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 25.522.095/0001-34, com sede à Rua Maria Aparecida Abreu, n.º 45, no Bairro CJ. Hab. Pref. Jorge A. Andere, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 68.533.967/0001 72, com sede à Avenida Benjamin Constant, n.º 322, Centro, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; **SOLUTION INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 25.517.145/0001-95, com sede à Rua Santa Cruz, n.º 564, Centro, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; e **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.992.628/0001-60, com sede à Rua Cristiano Caetano, n.º 39, Centro, no Município de Natércia, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **EGREGOR COMERCIAL LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Edson Finoti Gregorio*, portador do CPF n.º 772.599.556-00; a empresa **ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Fabio Luiz Barzagli*, portador do CPF n.º 0136.281.586-05; a empresa **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Rodrigo Damasceno Ferreira*, portador do CPF n.º 794.009.496-34; a empresa **FRANCO & FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Olívio Afonso Dias Franco*, portador do CPF n.º 718.607.386-72; a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Halley Alan Cabral de Andrade*, portador do CPF n.º 857.810.456-00; a empresa **COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Marcio Alexander Xavier Silva*, portador do CPF n.º 881.243.556-49; a empresa **PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pela Sra. *Tammy Nunes Ribeiro*, portador do CPF n.º 074.078.716-04; empresa **RIVALDO VALERIO NETO – EPP** representada pelo Sr. *Felipe Alves Cavalcante*, portador do CPF n.º 021.686.943-97; a empresa **JOAO GUALBERTO MIRANDA - ME**, credenciada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

como *micro empresa* e representada pelo Sr. João Gualberto Miranda, portador do CPF n.º 219.556.466-00; a empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Walter Carlos de Abreu, portador do CPF n.º 457.380.256-87; a empresa **SOLUTION INFORMATICA LTDA – EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Kelsen Henrique Beneton, portador do CPF n.º 082.269.356-95; e a empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Adriano Amorim da Silva Edilberto, portador do CPF n.º 073.071.546-92.

Já a empresa **ALVES & CABRAL LTDA – EPP** não apresentou toda a documentação solicitada na *Cláusula 5.2 do Edital*, apresentou cópia do Contrato Social sem a devida autenticação e sem registro e data na Junta Comercial e/ou Órgão Competente, não sendo, portanto, credenciada para participar no certame.

Iniciada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que as empresas: **EGREGOR COMERCIAL LTDA - ME**, **ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME**, **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA - EPP**, **FRANCO & FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, **COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME**, **PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP**, **RIVALDO VALERIO NETO – EPP**, **JOAO GUALBERTO MIRANDA - ME**, **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - EPP**, **SOLUTION INFORMATICA LTDA – EPP**, **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO - ME** apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 06* do Edital, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 001** em R\$ 1,17 (Um Real e Dezessete Centavos); **002** em R\$ 1,59 (Um Real e Cinquenta e Nove Centavos); **003** em R\$ 1,99 (Um Real e Noventa e Nove Centavos); **004** em R\$ 12,80 (Doze Reais e Oitenta Centavos); **005** em R\$ 7,00 (Sete Reais); **006** em R\$ 35,99 (Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos); **007** em R\$ 35,99 (Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos); **008** em R\$ 34,89 (Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos); **009** em R\$ 24,99 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos); **010** em R\$ 7,49 (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos); **011** em R\$ 14,00 (Quatorze Reais); **012** em R\$ 65,90 (Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos); **013** em R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais); **014** em R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais); **015** em R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais); **016** em R\$ 17,90 (Dezessete Reais e Noventa Centavos); **017** em R\$ 54,00 (Cinquenta e Quatro Reais); **018** em R\$ 106,99 (Cento e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos); **019** em R\$ 36,00 (Trinta e Seis Reais); **020** em R\$ 53,90 (Cinquenta e Três Reais e Noventa Centavos); **021** em R\$ 31,95 (Trinta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos); **022** em R\$ 74,00 (Setenta e Quatro Reais); **023** em R\$ 200,00 (Duzentos Reais); **024** em R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais); **025** em R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais); **026** em R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais); **027** em R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais); **028** em R\$ 34,00 (Trinta e Quatro Reais); **029** em R\$ 54,00 (Cinquenta e Quatro Reais); **030** em R\$ 39,90 (Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos); **031** em R\$ 39,89 (Trinta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos); **032** em R\$ 53,90 (Cinquenta e Três Reais e Noventa Centavos); **033** em R\$ 159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Reais); **034** em R\$ 29,50 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos); **035** em R\$ 29,50 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos); **036** em R\$ 28,11 (Vinte e Oito Reais e Onze Centavos); **037** em R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais); **038** em R\$ 37,00 (Trinta e Sete Reais); **039** em R\$ 39,52 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos); **040** em R\$ 39,51 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos); **041** em R\$ 39,51 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos); **042** em R\$ 39,51 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos); **043** em R\$ 57,90 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos); **044** em R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais); **045** em R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais); **046** em R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais); **047** em R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais); **048** em R\$ 85,46 (Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos); **049** em R\$ 79,00 (Setenta e Nove Reais); **050** em R\$ 48,06 (Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos); **051** em R\$ 48,06 (Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos); **052** em R\$ 45,92 (Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos); **053** em R\$ 155,32 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos); **054** em R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais); **055** em R\$ 45,64 (Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos); **056** em R\$ 299,00 (Duzentos e Noventa e Nove Reais); e **057** em R\$ 199,90 (Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Durante a fase de lances, os representantes das empresas **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** e **PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP** solicitaram suas retiradas da sessão.

No **item 22**, a empresa **FRANCO & FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME** pediu desclassificação de sua proposta por ter cotado o valor de forma equivocada.

No **item 43**, a empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - EPP** pediu desclassificação de sua proposta por ter cotado o valor de forma equivocada.

Nos **itens 49 a 52** a empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME** pediu desclassificação de suas propostas por ter cotado os valores de forma equivocada.

No **item 56**, a empresa **COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME** teve sua proposta desclassificada por não apresentar catálogo do produto ofertado, conforme solicitado em Edital.

No **item 57**, a empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME** teve sua proposta desclassificada por não apresentar catálogo do produto ofertado, conforme solicitado em Edital.

Após a fase de lances, foram abertos os envelopes de “*documentação para habilitação*” e verificou-se que as empresas **ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME**, **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA - EPP**, **FRANCO & FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, **COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME**, **RIVALDO VALERIO NETO – EPP**, **JOAO GUALBERTO MIRANDA - ME**, **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA – EPP** e **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO - ME** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 07* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Já a empresa **SOLUTION INFORMATICA LTDA – EPP** apresentou o documento solicitado na *Cláusula Cláusula 07*, Item II, letra “*7*” com data de validade vencida. Foi indagado ao representante da referida empresa, o Sr. *Kelsen Henrique Beneton* a respeito do uso dos benefícios da Lei nº 123/06, ocasião em que o mesmo não manifestou interesse, ficando portanto, INABILITADO para próxima fase do Processo.

Diante da INABILITAÇÃO da empresa **SOLUTION INFORMATICA LTDA – EPP**, foi chamado para lance do **ITEM 09** a empresa classificada posteriormente.

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que os mesmos abriram mão de seus exercícios.

Na sessão foi devolvido o envelope de “*Documentação de Habilitação*” da empresa **EGREGOR COMERCIAL LTDA – ME**. Já os envelopes das empresas **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP** e **PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP**, serão encaminhados via correio, todos devolvidos de forma intacto conforme preceitua a Lei de Licitação nº 8.666/93.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata. Já o representante da empresa **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA – EPP** solicitou sua retirada antes do término da ata da sessão.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 11 (Onze) de Agosto de 2015 (Dois Mil e Quinze), às 16h37 (Dezesseis Horas e Trinta e Sete Minutos).

Sr.^a Arlete de Oliveira
Pregoeira

Sr.^a Gilmara Aparecida Peixoto
Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Felipe Alves Cavalcante
Licitante participante

Sr. Edson Finoti Gregorio
Licitante participante

Sr. João Gualberto Miranda
Licitante participante

Sr. Fabio Luiz Barzagli
Licitante participante

Sr. Adriano Amorim da Silva Edilberto
Licitante participante

Sr. Olívio Afonso Dias Franco
Licitante participante

Sr. Walter Carlos de Abreu
Licitante participante

Sr. Marcio Alexander Xavier Silva
Licitante participante

Sr. Kelsen Henrique Beneton
Licitante participante